

TR 11761/2025

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 11761/2025	
Nome	Qualidade Material Didático – História
Código do Projeto	Fortalecimento e modernização das capacidades de gestão da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo (OEI/BRA/24/004)
Local de Trabalho	<i>São Paulo (SP)</i>
Período do contrato	08 meses
Número de vagas	05 vagas
Objetivo da Contratação	
Contratação de consultoria técnica para elaboração de recomendações de melhorias na oferta de serviços para acesso e permanência na rede estadual de ensino de São Paulo, com foco na qualidade do material didático de História, fundamentadas em boas práticas.	
Enquadramento no PRODOC	
Objetivo 1 Aprimorar os processos de governança e gestão escolar da Secretaria de Educação do Estado de São Paulo	
Resultado 1.2 Política de acesso e permanência dos estudantes fortalecida	
Atividade 1.2.4 Propor recomendações de melhorias na oferta de serviços para acesso e permanência na rede estadual com base em boas práticas em redes pública de ensino nacionais e ibero americanas	

1. Justificativa

A Secretaria da Educação do Estado de São Paulo (SEDUC-SP) tem como um de seus objetivos prioritários garantir o acesso e a permanência dos estudantes na rede estadual, oferecendo uma educação de qualidade. O material didático é um elemento central nesse processo, influenciando diretamente o engajamento, o aprendizado e o sucesso escolar dos alunos.

Considerando a renovação da oferta para o ano letivo de materiais didáticos para os componentes curriculares dos Anos Finais do Ensino Fundamental, para a Formação Geral Básica do Ensino Médio e para os Itinerários Formativos Acadêmicos, e o levantamento de melhorias a serem implementadas para o próximo ano letivo (2026) através de diversas fontes, torna-se fundamental analisar e incorporar boas práticas de outras redes públicas de ensino, tanto no âmbito nacional quanto ibero-americano, no que concerne à qualidade do material didático como fator de acesso e permanência.

Neste primeiro ano de implementação dos citados materiais, foram levantadas uma série de melhorias a serem implementadas para o próximo ano letivo, através de pesquisas e entrevistas com gestores escolares, professores, estudantes, equipes pedagógicas internas e instituições externas reconhecidas no ramo.

Desse modo, o presente termo visa a contratação de uma consultoria técnica no componente curricular História das etapas de ensino supracitadas, para identificar e propor recomendações concretas e embasadas para aprimorar a oferta de serviços da SEDUC-SP relacionados à qualidade do material didático, de forma a impactar positivamente o acesso, a permanência e a trajetória escolar dos estudantes.

O Termo de Referência tem por objetivo a contratação de 05 (cinco) consultores técnicos em produção de conteúdo, e o material de estudo será dividido entre lotes, conforme a descrição dos produtos previstos neste termo. Ao se inscrever neste processo seletivo, o candidato candidatar-se-á à seleção de qualquer uma das 05 (cinco) vagas.

Por fim, cabe destacar que a SEDUC-SP não dispõe, em seus quadros técnicos atuais, de profissionais capacitados disponíveis para a execução das atividades previstas neste Termo de Referência.

2. PRODUTOS A SEREM ENTREGUES E ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS

Vaga 1

Produto 1 – Documento técnico contendo proposta de recomendações qualificadas para os materiais do 1º bimestre de 2025 (lote 1 de aulas), a fim de subsidiar a Coordenadoria Pedagógica (COPED), no aprimoramento de materiais didáticos de 2026 de História da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo.

Atividades

- 1.1 Realizar levantamento dos guias de elaboração e manuais sobre o material didático, de modo que as intervenções sejam alinhadas com a proposta pedagógica e editorial do material
- 1.2 Identificar os fluxos e processos de produção internos, de modo que possa utilizar ferramentas, softwares e sistemas para aplicar os ajustes nos materiais;
- 1.3 Levantar junto a COPED, o que será mapeado (ex: estratégia de ensino, uso de recursos, avaliação, entre outros)
- 1.4 Realizar estudo técnico sobre coerência e adequação com a proposta pedagógica e editorial levantadas anteriormente
- 1.5 Compilar a análise e classificar as aulas por níveis, sendo que o nível 1 as aulas deverão manter sua base estrutural, passando por ajustes considerados simples para atingir o nível de qualidade desejado, e nível 2 as aulas que deverão ter alterações na própria estrutura, passando por ajustes considerados complexos para atingir o nível de qualidade desejado.
- 1.6 Elaborar documento com subsídios técnicos especificando as intervenções necessárias no material didático visando o atendimento dos critérios de aprimoramento alinhados com a COPED
- 1.7 Elaborar e apresentar para validação da COPED, documento técnico contendo proposta de recomendações qualificadas para os materiais do 1º bimestre de 2025 (lote 1 de aulas), a fim de subsidiar a Coordenadoria Pedagógica (COPED) no aprimoramento de materiais didáticos de 2026 de História.

Produto 2 – Documento técnico contendo proposta de recomendações qualificadas para os materiais do 2º bimestre de 2025 (lote 1 de aulas), a fim de subsidiar a Coordenadoria Pedagógica (COPED), no aprimoramento de materiais didáticos de 2026 de História da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo.

Atividades

- 2.1 Levantar junto a COPED, o que será mapeado (ex: estratégia de ensino, uso de recursos, avaliação, entre outros)
- 2.2 Realizar estudo técnico sobre coerência e adequação com a proposta pedagógica e editorial levantadas anteriormente
- 2.3 Compilar a análise e classificar as aulas por níveis, sendo que o nível 1 as aulas deverão manter sua base estrutural, passando por ajustes considerados simples para atingir o nível de qualidade desejado, e nível 2 as aulas que deverão ter alterações na própria estrutura, passando por ajustes considerados complexos para atingir o nível de qualidade desejado.
- 2.4 Elaborar documento com subsídios técnicos especificando as intervenções necessárias no material didático visando o atendimento dos critérios de aprimoramento alinhados com a COPED

2.5 Elaborar e apresentar para validação da COPED, documento técnico contendo proposta de recomendações qualificadas para os materiais do 2º bimestre de 2025 (lote 1 de aulas), a fim de subsidiar a Coordenadoria Pedagógica (COPED) no aprimoramento de materiais didáticos de 2026 de História.

Produto 3 – Documento técnico contendo proposta de recomendações qualificadas para os materiais do 3º bimestre de 2025 (lote 1 de aulas), a fim de subsidiar a Coordenadoria Pedagógica (COPED), no aprimoramento de materiais didáticos de 2026 de História da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo.

Atividades

- 3.1 Levantar junto a COPED, o que será mapeado (ex: estratégia de ensino, uso de recursos, avaliação, entre outros)
- 3.2 Realizar estudo técnico sobre coerência e adequação com a proposta pedagógica e editorial levantadas anteriormente
- 3.3 Compilar a análise e classificar as aulas por níveis, sendo que o nível 1 as aulas deverão manter sua base estrutural, passando por ajustes considerados simples para atingir o nível de qualidade desejado, e nível 2 as aulas que deverão ter alterações na própria estrutura, passando por ajustes considerados complexos para atingir o nível de qualidade desejado.
- 3.4 Elaborar documento com subsídios técnicos especificando as intervenções necessárias no material didático visando o atendimento dos critérios de aprimoramento alinhados com a COPED
- 3.5 Elaborar e apresentar para validação da COPED, documento técnico contendo proposta de recomendações qualificadas para os materiais do 3º bimestre de 2025 (lote 1 de aulas), a fim de subsidiar a Coordenadoria Pedagógica (COPED) no aprimoramento de materiais didáticos de 2026 de História.

Produto 4 – Documento técnico contendo proposta de recomendações qualificadas para os materiais do 4º bimestre de 2025 (lote 1 de aulas), a fim de subsidiar a Coordenadoria Pedagógica (COPED), no aprimoramento de materiais didáticos de 2026 de História da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo.

Atividades

- 4.1 Levantar junto a COPED, o que será mapeado (ex: estratégia de ensino, uso de recursos, avaliação, entre outros)
- 4.2 Realizar estudo técnico sobre coerência e adequação com a proposta pedagógica e editorial levantadas anteriormente
- 4.3 Compilar a análise e classificar as aulas por níveis, sendo que o nível 1 as aulas deverão manter sua base estrutural, passando por ajustes considerados simples para atingir o nível de qualidade desejado, e nível 2 as aulas que deverão ter alterações na própria estrutura, passando por ajustes considerados complexos para atingir o nível de qualidade desejado.
- 4.4 Elaborar documento com subsídios técnicos especificando as intervenções necessárias no material didático visando o atendimento dos critérios de aprimoramento alinhados com a COPED
- 4.5 Elaborar e apresentar para validação da COPED, documento técnico contendo proposta de recomendações qualificadas para os materiais do 4º bimestre de 2025 (lote 1 de aulas), a fim de subsidiar a Coordenadoria Pedagógica (COPED) no aprimoramento de materiais didáticos de 2026 de História.

Vaga 2

Produto 1 – Documento técnico contendo proposta de recomendações qualificadas para os materiais do 1º bimestre de 2025 (lote 2 de aulas), a fim de subsidiar a Coordenadoria Pedagógica (COPEP), no aprimoramento de materiais didáticos de 2026 de História da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo.

Atividades

- 1.1 Realizar levantamento dos guias de elaboração e manuais sobre o material didático, de modo que as intervenções sejam alinhadas com a proposta pedagógica e editorial do material
- 1.2 Identificar os fluxos e processos de produção internos, de modo que possa utilizar ferramentas, softwares e sistemas para aplicar os ajustes nos materiais;
- 1.3 Levantar junto a COPEP, o que será mapeado (ex: estratégia de ensino, uso de recursos, avaliação, entre outros)
- 1.4 Realizar estudo técnico sobre coerência e adequação com a proposta pedagógica e editorial levantadas anteriormente
- 1.5 Compilar a análise e classificar as aulas por níveis, sendo que o nível 1 as aulas deverão manter sua base estrutural, passando por ajustes considerados simples para atingir o nível de qualidade desejado, e nível 2 as aulas que deverão ter alterações na própria estrutura, passando por ajustes considerados complexos para atingir o nível de qualidade desejado.
- 1.6 Elaborar documento com subsídios técnicos especificando as intervenções necessárias no material didático visando o atendimento dos critérios de aprimoramento alinhados com a COPEP
- 1.7 Elaborar e apresentar para validação da COPEP, documento técnico contendo proposta de recomendações qualificadas para os materiais do 1º bimestre de 2025 (lote 2 de aulas), a fim de subsidiar a Coordenadoria Pedagógica (COPEP) no aprimoramento de materiais didáticos de 2026 de História.

Produto 2 – Documento técnico contendo proposta de recomendações qualificadas para os materiais do 2º bimestre de 2025 (lote 2 de aulas), a fim de subsidiar a Coordenadoria Pedagógica (COPEP), no aprimoramento de materiais didáticos de 2026 de História da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo.

Atividades

- 2.1 Levantar junto a COPEP, o que será mapeado (ex: estratégia de ensino, uso de recursos, avaliação, entre outros)
- 2.2 Realizar estudo técnico sobre coerência e adequação com a proposta pedagógica e editorial levantadas anteriormente
- 2.3 Compilar a análise e classificar as aulas por níveis, sendo que o nível 1 as aulas deverão manter sua base estrutural, passando por ajustes considerados simples para atingir o nível de qualidade desejado, e nível 2 as aulas que deverão ter alterações na própria estrutura, passando por ajustes considerados complexos para atingir o nível de qualidade desejado.
- 2.4 Elaborar documento com subsídios técnicos especificando as intervenções necessárias no material didático visando o atendimento dos critérios de aprimoramento alinhados com a COPEP
- 2.5 Elaborar e apresentar para validação da COPEP, documento técnico contendo proposta de recomendações qualificadas para os materiais do 2º bimestre de 2025 (lote 2 de aulas), a fim de

subsidiar a Coordenadoria Pedagógica (COPEP) no aprimoramento de materiais didáticos de 2026 de História.

Produto 3 – Documento técnico contendo proposta de recomendações qualificadas para os materiais do 3º bimestre de 2025 (lote 2 de aulas), a fim de subsidiar a Coordenadoria Pedagógica (COPEP), no aprimoramento de materiais didáticos de 2026 de História da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo.

Atividades

- 3.1 Levantar junto a COPEP, o que será mapeado (ex: estratégia de ensino, uso de recursos, avaliação, entre outros)
- 3.2 Realizar estudo técnico sobre coerência e adequação com a proposta pedagógica e editorial levantadas anteriormente
- 3.3 Compilar a análise e classificar as aulas por níveis, sendo que o nível 1 as aulas deverão manter sua base estrutural, passando por ajustes considerados simples para atingir o nível de qualidade desejado, e nível 2 as aulas que deverão ter alterações na própria estrutura, passando por ajustes considerados complexos para atingir o nível de qualidade desejado.
- 3.4 Elaborar documento com subsídios técnicos especificando as intervenções necessárias no material didático visando o atendimento dos critérios de aprimoramento alinhados com a COPEP
- 3.5 Elaborar e apresentar para validação da COPEP, documento técnico contendo proposta de recomendações qualificadas para os materiais do 3º bimestre de 2025 (lote 2 de aulas), a fim de subsidiar a Coordenadoria Pedagógica (COPEP) no aprimoramento de materiais didáticos de 2026 de História.

Produto 4 – Documento técnico contendo proposta de recomendações qualificadas para os materiais do 4º bimestre de 2025 (lote 2 de aulas), a fim de subsidiar a Coordenadoria Pedagógica (COPEP), no aprimoramento de materiais didáticos de 2026 de História da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo.

Atividades

- 4.1 Levantar junto a COPEP, o que será mapeado (ex: estratégia de ensino, uso de recursos, avaliação, entre outros)
- 4.2 Realizar estudo técnico sobre coerência e adequação com a proposta pedagógica e editorial levantadas anteriormente
- 4.3 Compilar a análise e classificar as aulas por níveis, sendo que o nível 1 as aulas deverão manter sua base estrutural, passando por ajustes considerados simples para atingir o nível de qualidade desejado, e nível 2 as aulas que deverão ter alterações na própria estrutura, passando por ajustes considerados complexos para atingir o nível de qualidade desejado.
- 4.4 Elaborar documento com subsídios técnicos especificando as intervenções necessárias no material didático visando o atendimento dos critérios de aprimoramento alinhados com a COPEP
- 4.5 Elaborar e apresentar para validação da COPEP, documento técnico contendo proposta de recomendações qualificadas para os materiais do 4º bimestre de 2025 (lote 2 de aulas), a fim de subsidiar a Coordenadoria Pedagógica (COPEP) no aprimoramento de materiais didáticos de 2026 de História.

Vaga 3

Produto 1 – Documento técnico contendo proposta de recomendações qualificadas para os materiais do 1º bimestre de 2025 (lote 3 de aulas), a fim de subsidiar a Coordenadoria Pedagógica (COPEP), no aprimoramento de materiais didáticos de 2026 de História da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo.

Atividades

- 1.1 Realizar levantamento dos guias de elaboração e manuais sobre o material didático, de modo que as intervenções sejam alinhadas com a proposta pedagógica e editorial do material
- 1.2 Identificar os fluxos e processos de produção internos, de modo que possa utilizar ferramentas, softwares e sistemas para aplicar os ajustes nos materiais;
- 1.3 Levantar junto a COPEP, o que será mapeado (ex: estratégia de ensino, uso de recursos, avaliação, entre outros)
- 1.4 Realizar estudo técnico sobre coerência e adequação com a proposta pedagógica e editorial levantadas anteriormente
- 1.5 Compilar a análise e classificar as aulas por níveis, sendo que o nível 1 as aulas deverão manter sua base estrutural, passando por ajustes considerados simples para atingir o nível de qualidade desejado, e nível 2 as aulas que deverão ter alterações na própria estrutura, passando por ajustes considerados complexos para atingir o nível de qualidade desejado.
- 1.6 Elaborar documento com subsídios técnicos especificando as intervenções necessárias no material didático visando o atendimento dos critérios de aprimoramento alinhados com a COPEP
- 1.7 Elaborar e apresentar para validação da COPEP, documento técnico contendo proposta de recomendações qualificadas para os materiais do 1º bimestre de 2025 (lote 3 de aulas), a fim de subsidiar a Coordenadoria Pedagógica (COPEP) no aprimoramento de materiais didáticos de 2026 de História.

Produto 2 – Documento técnico contendo proposta de recomendações qualificadas para os materiais do 2º bimestre de 2025 (lote 3 de aulas), a fim de subsidiar a Coordenadoria Pedagógica (COPEP), no aprimoramento de materiais didáticos de 2026 de História da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo.

Atividades

- 2.1 Levantar junto a COPEP, o que será mapeado (ex: estratégia de ensino, uso de recursos, avaliação, entre outros)
- 2.2 Realizar estudo técnico sobre coerência e adequação com a proposta pedagógica e editorial levantadas anteriormente
- 2.3 Compilar a análise e classificar as aulas por níveis, sendo que o nível 1 as aulas deverão manter sua base estrutural, passando por ajustes considerados simples para atingir o nível de qualidade desejado, e nível 2 as aulas que deverão ter alterações na própria estrutura, passando por ajustes considerados complexos para atingir o nível de qualidade desejado.
- 2.4 Elaborar documento com subsídios técnicos especificando as intervenções necessárias no material didático visando o atendimento dos critérios de aprimoramento alinhados com a COPEP
- 2.5 Elaborar e apresentar para validação da COPEP, documento técnico contendo proposta de recomendações qualificadas para os materiais do 2º bimestre de 2025 (lote 3 de aulas), a fim de subsidiar a Coordenadoria Pedagógica (COPEP) no aprimoramento de materiais didáticos de 2026 de História.

Produto 3 – Documento técnico contendo proposta de recomendações qualificadas para os materiais do 3º bimestre de 2025 (lote 3 de aulas), a fim de subsidiar a Coordenadoria Pedagógica (COPED), no aprimoramento de materiais didáticos de 2026 de História da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo.

Atividades

- 3.1 Levantar junto a COPED, o que será mapeado (ex: estratégia de ensino, uso de recursos, avaliação, entre outros)
- 3.2 Realizar estudo técnico sobre coerência e adequação com a proposta pedagógica e editorial levantadas anteriormente
- 3.3 Compilar a análise e classificar as aulas por níveis, sendo que o nível 1 as aulas deverão manter sua base estrutural, passando por ajustes considerados simples para atingir o nível de qualidade desejado, e nível 2 as aulas que deverão ter alterações na própria estrutura, passando por ajustes considerados complexos para atingir o nível de qualidade desejado.
- 3.4 Elaborar documento com subsídios técnicos especificando as intervenções necessárias no material didático visando o atendimento dos critérios de aprimoramento alinhados com a COPED
- 3.5 Elaborar e apresentar para validação da COPED, documento técnico contendo proposta de recomendações qualificadas para os materiais do 3º bimestre de 2025 (lote 3 de aulas), a fim de subsidiar a Coordenadoria Pedagógica (COPED) no aprimoramento de materiais didáticos de 2026 de História.

Produto 4 – Documento técnico contendo proposta de recomendações qualificadas para os materiais do 4º bimestre de 2025 (lote 3 de aulas), a fim de subsidiar a Coordenadoria Pedagógica (COPED), no aprimoramento de materiais didáticos de 2026 de História da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo.

Atividades

- 4.1 Levantar junto a COPED, o que será mapeado (ex: estratégia de ensino, uso de recursos, avaliação, entre outros)
- 4.2 Realizar estudo técnico sobre coerência e adequação com a proposta pedagógica e editorial levantadas anteriormente
- 4.3 Compilar a análise e classificar as aulas por níveis, sendo que o nível 1 as aulas deverão manter sua base estrutural, passando por ajustes considerados simples para atingir o nível de qualidade desejado, e nível 2 as aulas que deverão ter alterações na própria estrutura, passando por ajustes considerados complexos para atingir o nível de qualidade desejado.
- 4.4 Elaborar documento com subsídios técnicos especificando as intervenções necessárias no material didático visando o atendimento dos critérios de aprimoramento alinhados com a COPED
- 4.5 Elaborar e apresentar para validação da COPED, documento técnico contendo proposta de recomendações qualificadas para os materiais do 4º bimestre de 2025 (lote 3 de aulas), a fim de subsidiar a Coordenadoria Pedagógica (COPED) no aprimoramento de materiais didáticos de 2026 de História.

Vaga 4

Produto 1 – Documento técnico contendo proposta de recomendações qualificadas para os materiais do 1º bimestre de 2025 (lote 4 de aulas), a fim de subsidiar a Coordenadoria Pedagógica (COPED), no

aprimoramento de materiais didáticos de 2026 de História da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo.

Atividades

- 1.1 Realizar levantamento dos guias de elaboração e manuais sobre o material didático, de modo que as intervenções sejam alinhadas com a proposta pedagógica e editorial do material
- 1.2 Identificar os fluxos e processos de produção internos, de modo que possa utilizar ferramentas, softwares e sistemas para aplicar os ajustes nos materiais;
- 1.3 Levantar junto a COPED, o que será mapeado (ex: estratégia de ensino, uso de recursos, avaliação, entre outros)
- 1.4 Realizar estudo técnico sobre coerência e adequação com a proposta pedagógica e editorial levantadas anteriormente
- 1.5 Compilar a análise e classificar as aulas por níveis, sendo que o nível 1 as aulas deverão manter sua base estrutural, passando por ajustes considerados simples para atingir o nível de qualidade desejado, e nível 2 as aulas que deverão ter alterações na própria estrutura, passando por ajustes considerados complexos para atingir o nível de qualidade desejado.
- 1.6 Elaborar documento com subsídios técnicos especificando as intervenções necessárias no material didático visando o atendimento dos critérios de aprimoramento alinhados com a COPED
- 1.7 Elaborar e apresentar para validação da COPED, documento técnico contendo proposta de recomendações qualificadas para os materiais do 1º bimestre de 2025 (lote 4 de aulas), a fim de subsidiar a Coordenadoria Pedagógica (COPED) no aprimoramento de materiais didáticos de 2026 de História.

Produto 2 – Documento técnico contendo proposta de recomendações qualificadas para os materiais do 2º bimestre de 2025 (lote 4 de aulas), a fim de subsidiar a Coordenadoria Pedagógica (COPED), no aprimoramento de materiais didáticos de 2026 de História da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo.

Atividades

- 2.1 Levantar junto a COPED, o que será mapeado (ex: estratégia de ensino, uso de recursos, avaliação, entre outros)
- 2.2 Realizar estudo técnico sobre coerência e adequação com a proposta pedagógica e editorial levantadas anteriormente
- 2.3 Compilar a análise e classificar as aulas por níveis, sendo que o nível 1 as aulas deverão manter sua base estrutural, passando por ajustes considerados simples para atingir o nível de qualidade desejado, e nível 2 as aulas que deverão ter alterações na própria estrutura, passando por ajustes considerados complexos para atingir o nível de qualidade desejado.
- 2.4 Elaborar documento com subsídios técnicos especificando as intervenções necessárias no material didático visando o atendimento dos critérios de aprimoramento alinhados com a COPED
- 2.5 Elaborar e apresentar para validação da COPED, documento técnico contendo proposta de recomendações qualificadas para os materiais do 2º bimestre de 2025 (lote 4 de aulas), a fim de subsidiar a Coordenadoria Pedagógica (COPED) no aprimoramento de materiais didáticos de 2026 de História.

Produto 3 – Documento técnico contendo proposta de recomendações qualificadas para os materiais do 3º bimestre de 2025 (lote 4 de aulas), a fim de subsidiar a Coordenadoria Pedagógica (COPEP), no aprimoramento de materiais didáticos de 2026 de História da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo.

Atividades

- 3.1 Levantar junto a COPEP, o que será mapeado (ex: estratégia de ensino, uso de recursos, avaliação, entre outros)
- 3.2 Realizar estudo técnico sobre coerência e adequação com a proposta pedagógica e editorial levantadas anteriormente
- 3.3 Compilar a análise e classificar as aulas por níveis, sendo que o nível 1 as aulas deverão manter sua base estrutural, passando por ajustes considerados simples para atingir o nível de qualidade desejado, e nível 2 as aulas que deverão ter alterações na própria estrutura, passando por ajustes considerados complexos para atingir o nível de qualidade desejado.
- 3.4 Elaborar documento com subsídios técnicos especificando as intervenções necessárias no material didático visando o atendimento dos critérios de aprimoramento alinhados com a COPEP
- 3.5 Elaborar e apresentar para validação da COPEP, documento técnico contendo proposta de recomendações qualificadas para os materiais do 3º bimestre de 2025 (lote 4 de aulas), a fim de subsidiar a Coordenadoria Pedagógica (COPEP) no aprimoramento de materiais didáticos de 2026 de História.

Produto 4 – Documento técnico contendo proposta de recomendações qualificadas para os materiais do 4º bimestre de 2025 (lote 4 de aulas), a fim de subsidiar a Coordenadoria Pedagógica (COPEP), no aprimoramento de materiais didáticos de 2026 de História da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo.

Atividades

- 4.1 Levantar junto a COPEP, o que será mapeado (ex: estratégia de ensino, uso de recursos, avaliação, entre outros)
- 4.2 Realizar estudo técnico sobre coerência e adequação com a proposta pedagógica e editorial levantadas anteriormente
- 4.3 Compilar a análise e classificar as aulas por níveis, sendo que o nível 1 as aulas deverão manter sua base estrutural, passando por ajustes considerados simples para atingir o nível de qualidade desejado, e nível 2 as aulas que deverão ter alterações na própria estrutura, passando por ajustes considerados complexos para atingir o nível de qualidade desejado.
- 4.4 Elaborar documento com subsídios técnicos especificando as intervenções necessárias no material didático visando o atendimento dos critérios de aprimoramento alinhados com a COPEP
- 4.5 Elaborar e apresentar para validação da COPEP, documento técnico contendo proposta de recomendações qualificadas para os materiais do 4º bimestre de 2025 (lote 4 de aulas), a fim de subsidiar a Coordenadoria Pedagógica (COPEP) no aprimoramento de materiais didáticos de 2026 de História.

Vaga 5

Produto 1 – Documento técnico contendo proposta de recomendações qualificadas para os materiais do 1º bimestre de 2025 (lote 5 de aulas), a fim de subsidiar a Coordenadoria Pedagógica (COPEP), no

aprimoramento de materiais didáticos de 2026 de História da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo.

Atividades

- 1.1 Realizar levantamento dos guias de elaboração e manuais sobre o material didático, de modo que as intervenções sejam alinhadas com a proposta pedagógica e editorial do material
- 1.2 Identificar os fluxos e processos de produção internos, de modo que possa utilizar ferramentas, softwares e sistemas para aplicar os ajustes nos materiais;
- 1.3 Levantar junto a COPED, o que será mapeado (ex: estratégia de ensino, uso de recursos, avaliação, entre outros)
- 1.4 Realizar estudo técnico sobre coerência e adequação com a proposta pedagógica e editorial levantadas anteriormente
- 1.5 Compilar a análise e classificar as aulas por níveis, sendo que o nível 1 as aulas deverão manter sua base estrutural, passando por ajustes considerados simples para atingir o nível de qualidade desejado, e nível 2 as aulas que deverão ter alterações na própria estrutura, passando por ajustes considerados complexos para atingir o nível de qualidade desejado.
- 1.6 Elaborar documento com subsídios técnicos especificando as intervenções necessárias no material didático visando o atendimento dos critérios de aprimoramento alinhados com a COPED
- 1.7 Elaborar e apresentar para validação da COPED, documento técnico contendo proposta de recomendações qualificadas para os materiais do 1º bimestre de 2025 (lote 5 de aulas), a fim de subsidiar a Coordenadoria Pedagógica (COPED) no aprimoramento de materiais didáticos de 2026 de História.

Produto 2 – Documento técnico contendo proposta de recomendações qualificadas para os materiais do 2º bimestre de 2025 (lote 5 de aulas), a fim de subsidiar a Coordenadoria Pedagógica (COPED), no aprimoramento de materiais didáticos de 2026 de História da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo.

Atividades

- 2.1 Levantar junto a COPED, o que será mapeado (ex: estratégia de ensino, uso de recursos, avaliação, entre outros)
- 2.2 Realizar estudo técnico sobre coerência e adequação com a proposta pedagógica e editorial levantadas anteriormente
- 2.3 Compilar a análise e classificar as aulas por níveis, sendo que o nível 1 as aulas deverão manter sua base estrutural, passando por ajustes considerados simples para atingir o nível de qualidade desejado, e nível 2 as aulas que deverão ter alterações na própria estrutura, passando por ajustes considerados complexos para atingir o nível de qualidade desejado.
- 2.4 Elaborar documento com subsídios técnicos especificando as intervenções necessárias no material didático visando o atendimento dos critérios de aprimoramento alinhados com a COPED
- 2.5 Elaborar e apresentar para validação da COPED, documento técnico contendo proposta de recomendações qualificadas para os materiais do 2º bimestre de 2025 (lote 5 de aulas), a fim de subsidiar a Coordenadoria Pedagógica (COPED) no aprimoramento de materiais didáticos de 2026 de História.

Produto 3 – Documento técnico contendo proposta de recomendações qualificadas para os materiais do 3º bimestre de 2025 (lote 5 de aulas), a fim de subsidiar a Coordenadoria Pedagógica (COPED), no aprimoramento de materiais didáticos de 2026 de História da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo.

Atividades

- 3.1 Levantar junto a COPED, o que será mapeado (ex: estratégia de ensino, uso de recursos, avaliação, entre outros)
- 3.2 Realizar estudo técnico sobre coerência e adequação com a proposta pedagógica e editorial levantadas anteriormente
- 3.3 Compilar a análise e classificar as aulas por níveis, sendo que o nível 1 as aulas deverão manter sua base estrutural, passando por ajustes considerados simples para atingir o nível de qualidade desejado, e nível 2 as aulas que deverão ter alterações na própria estrutura, passando por ajustes considerados complexos para atingir o nível de qualidade desejado.
- 3.4 Elaborar documento com subsídios técnicos especificando as intervenções necessárias no material didático visando o atendimento dos critérios de aprimoramento alinhados com a COPED
- 3.5 Elaborar e apresentar para validação da COPED, documento técnico contendo proposta de recomendações qualificadas para os materiais do 3º bimestre de 2025 (lote 5 de aulas), a fim de subsidiar a Coordenadoria Pedagógica (COPED) no aprimoramento de materiais didáticos de 2026 de História.

Produto 4 – Documento técnico contendo proposta de recomendações qualificadas para os materiais do 4º bimestre de 2025 (lote 5 de aulas), a fim de subsidiar a Coordenadoria Pedagógica (COPED), no aprimoramento de materiais didáticos de 2026 de História da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo.

Atividades

- 4.1 Levantar junto a COPED, o que será mapeado (ex: estratégia de ensino, uso de recursos, avaliação, entre outros)
- 4.2 Realizar estudo técnico sobre coerência e adequação com a proposta pedagógica e editorial levantadas anteriormente
- 4.3 Compilar a análise e classificar as aulas por níveis, sendo que o nível 1 as aulas deverão manter sua base estrutural, passando por ajustes considerados simples para atingir o nível de qualidade desejado, e nível 2 as aulas que deverão ter alterações na própria estrutura, passando por ajustes considerados complexos para atingir o nível de qualidade desejado.
- 4.4 Elaborar documento com subsídios técnicos especificando as intervenções necessárias no material didático visando o atendimento dos critérios de aprimoramento alinhados com a COPED
- 4.5 Elaborar e apresentar para validação da COPED, documento técnico contendo proposta de recomendações qualificadas para os materiais do 4º bimestre de 2025 (lote 5 de aulas), a fim de subsidiar a Coordenadoria Pedagógica (COPED) no aprimoramento de materiais didáticos de 2026 de História.

3. CRONOGRAMA DE ENTREGAS

O valor dos serviços da consultoria está definido com remuneração feita mediante realização e entrega dos produtos da consultoria, conforme estabelece a legislação vigente dos Acordos de Cooperação Técnica Internacional. O desembolso financeiro observará os prazos indicados no cronograma de atividades abaixo, após a entrega e a aprovação técnica dos produtos, pela Área Demandante:

VAGA 1 PERFIL – Consultoria técnica em produção de conteúdo – História

Parcela/Descritivo	Data para Entrega
Produto 1 – Documento técnico contendo proposta de recomendações qualificadas para os materiais do 1º bimestre de 2025 (lote 1 de aulas), a fim de subsidiar a Coordenadoria Pedagógica (COPEP), no aprimoramento de materiais didáticos de 2026 de História da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo.	50 dias após a data de assinatura do contrato
Produto 2 – Documento técnico contendo proposta de recomendações qualificadas para os materiais do 2º bimestre de 2025 (lote 1 de aulas), a fim de subsidiar a Coordenadoria Pedagógica (COPEP), no aprimoramento de materiais didáticos de 2026 de História da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo.	120 dias após a data de assinatura do contrato
Produto 3 – Documento técnico contendo proposta de recomendações qualificadas para os materiais do 3º bimestre de 2025 (lote 1 de aulas), a fim de subsidiar a Coordenadoria Pedagógica (COPEP), no aprimoramento de materiais didáticos de 2026 de História da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo.	170 dias após a data de assinatura do contrato
Produto 4 – Documento técnico contendo proposta de recomendações qualificadas para os materiais do 4º bimestre de 2025 (lote 1 de aulas), a fim de subsidiar a Coordenadoria Pedagógica (COPEP), no aprimoramento de materiais didáticos de 2026 de História da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo.	220 dias após a data de assinatura do contrato

VAGA 2 PERFIL – Consultoria técnica em produção de conteúdo – História

Parcela/Descritivo	Data para Entrega
Produto 1 – Documento técnico contendo proposta de recomendações qualificadas para os materiais do 1º bimestre de 2025 (lote 2 de aulas), a fim de subsidiar a Coordenadoria Pedagógica (COPEP), no aprimoramento de materiais didáticos de 2026 de História da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo.	50 dias após a data de assinatura do contrato
Produto 2 – Documento técnico contendo proposta de recomendações qualificadas para os materiais do 2º bimestre de 2025 (lote 2 de aulas), a fim de subsidiar a Coordenadoria Pedagógica (COPEP), no aprimoramento de materiais didáticos de 2026 de História da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo.	120 dias após a data de assinatura do contrato

<p>Produto 3 – Documento técnico contendo proposta de recomendações qualificadas para os materiais do 3º bimestre de 2025 (lote 2 de aulas), a fim de subsidiar a Coordenadoria Pedagógica (COPED), no aprimoramento de materiais didáticos de 2026 de História da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo.</p>	<p>170 dias após a data de assinatura do contrato</p>
<p>Produto 4 – Documento técnico contendo proposta de recomendações qualificadas para os materiais do 4º bimestre de 2025 (lote 2 de aulas), a fim de subsidiar a Coordenadoria Pedagógica (COPED), no aprimoramento de materiais didáticos de 2026 de História da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo.</p>	<p>220 dias após a data de assinatura do contrato</p>

VAGA 3 PERFIL – Consultoria técnica em produção de conteúdo – História

Parcela/Descritivo	Data para Entrega
<p>Produto 1 – Documento técnico contendo proposta de recomendações qualificadas para os materiais do 1º bimestre de 2025 (lote 3 de aulas), a fim de subsidiar a Coordenadoria Pedagógica (COPED), no aprimoramento de materiais didáticos de 2026 de História da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo.</p>	<p>50 dias após a data de assinatura do contrato</p>
<p>Produto 2 – Documento técnico contendo proposta de recomendações qualificadas para os materiais do 2º bimestre de 2025 (lote 3 de aulas), a fim de subsidiar a Coordenadoria Pedagógica (COPED), no aprimoramento de materiais didáticos de 2026 de História da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo.</p>	<p>120 dias após a data de assinatura do contrato</p>
<p>Produto 3 – Documento técnico contendo proposta de recomendações qualificadas para os materiais do 3º bimestre de 2025 (lote 3 de aulas), a fim de subsidiar a Coordenadoria Pedagógica (COPED), no aprimoramento de materiais didáticos de 2026 de História da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo.</p>	<p>170 dias após a data de assinatura do contrato</p>
<p>Produto 4 – Documento técnico contendo proposta de recomendações qualificadas para os materiais do 4º bimestre de 2025 (lote 3 de aulas), a fim de subsidiar a Coordenadoria Pedagógica (COPED), no aprimoramento de materiais didáticos de 2026 de História da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo.</p>	<p>220 dias após a data de assinatura do contrato</p>

VAGA 4 PERFIL – Consultoria técnica em produção de conteúdo – História

Parcela/Descritivo	Data para Entrega
<p>Produto 1 – Documento técnico contendo proposta de recomendações qualificadas para os materiais do 1º bimestre de 2025 (lote 4 de aulas), a fim de subsidiar a Coordenadoria Pedagógica (COPED), no aprimoramento de materiais didáticos de 2026 de História da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo.</p>	<p>50 dias após a data de assinatura do contrato</p>

Produto 2 – Documento técnico contendo proposta de recomendações qualificadas para os materiais do 2º bimestre de 2025 (lote 4 de aulas), a fim de subsidiar a Coordenadoria Pedagógica (COPED), no aprimoramento de materiais didáticos de 2026 de História da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo.	120 dias após a data de assinatura do contrato
Produto 3 – Documento técnico contendo proposta de recomendações qualificadas para os materiais do 3º bimestre de 2025 (lote 4 de aulas), a fim de subsidiar a Coordenadoria Pedagógica (COPED), no aprimoramento de materiais didáticos de 2026 de História da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo.	170 dias após a data de assinatura do contrato
Produto 4 – Documento técnico contendo proposta de recomendações qualificadas para os materiais do 4º bimestre de 2025 (lote 4 de aulas), a fim de subsidiar a Coordenadoria Pedagógica (COPED), no aprimoramento de materiais didáticos de 2026 de História da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo.	220 dias após a data de assinatura do contrato

VAGA 5 PERFIL – Consultoria técnica em produção de conteúdo – História

Parcela/Descritivo	Data para Entrega
Produto 1 – Documento técnico contendo proposta de recomendações qualificadas para os materiais do 1º bimestre de 2025 (lote 5 de aulas), a fim de subsidiar a Coordenadoria Pedagógica (COPED), no aprimoramento de materiais didáticos de 2026 de História da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo.	50 dias após a data de assinatura do contrato
Produto 2 – Documento técnico contendo proposta de recomendações qualificadas para os materiais do 2º bimestre de 2025 (lote 5 de aulas), a fim de subsidiar a Coordenadoria Pedagógica (COPED), no aprimoramento de materiais didáticos de 2026 de História da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo.	120 dias após a data de assinatura do contrato
Produto 3 – Documento técnico contendo proposta de recomendações qualificadas para os materiais do 3º bimestre de 2025 (lote 5 de aulas), a fim de subsidiar a Coordenadoria Pedagógica (COPED), no aprimoramento de materiais didáticos de 2026 de História da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo.	170 dias após a data de assinatura do contrato
Produto 4 – Documento técnico contendo proposta de recomendações qualificadas para os materiais do 4º bimestre de 2025 (lote 5 de aulas), a fim de subsidiar a Coordenadoria Pedagógica (COPED), no aprimoramento de materiais didáticos de 2026 de História da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo.	220 dias após a data de assinatura do contrato

4. APRESENTAÇÃO DOS PRODUTOS

O pagamento será efetuado após a entrega dos produtos, segundo as especificações técnicas do presente Termo de Referência, condicionado à aprovação pela área demandante da consultoria, por meio de Nota Técnica, responsabilizando-se pela coerência e coesão do produto em relação à necessidade apresentada.

Os produtos devem ser entregues a Coordenadoria Pedagógica (COPEP) da SEDUC-SP, em formato PDF, incluindo capa com nome e código do Prodoc, nº do contrato, título do produto, nome e assinatura do consultor, local e data. O pagamento do primeiro produto será feito no mínimo 30 dias após a assinatura do contrato.

5. INSUMOS

As atividades de consultoria serão realizadas nas dependências da SEDUC-SP. Se houver deslocamentos de âmbito nacional, devem ser justificados pela área demandante por Nota Técnica, de forma a demonstrar conformidade com o objeto da consultoria contratada, conforme disponibilidade orçamentária do projeto e autorizados pelo Diretor Nacional do Projeto.

6. SELEÇÃO DE CANDIDATOS

Os interessados deverão encaminhar os currículos para o e-mail: uggp@educacao.sp.gov.br, conforme modelo de currículo padrão. No campo assunto deverá constar o código do Prodoc (OEI/BRA/24/004), o número do Edital e o Perfil. Serão desconsiderados os currículos remetidos em desacordo com estas exigências e/ou fora do prazo estipulado no Edital.

O processo de seleção ocorrerá na seguinte conformidade:

1ª fase: análise e seleção de currículos recebidos, de acordo com as exigências do Edital;

2ª fase: entrevistas dos candidatos que tiveram seus currículos selecionados na 1ª fase;

3ª fase: avaliação classificatória dos candidatos entrevistados pela Comissão de Seleção.

Observação: Somente os currículos encaminhados até a data limite prevista no Edital serão analisados pela comissão de seleção. Todas as entrevistas serão gravadas e servirão de subsídios para avaliação dos candidatos pela Comissão de Seleção. O convite para a entrevista será encaminhado por e-mail.

7. REQUISITOS DE QUALIFICAÇÃO

Os requisitos de qualificação a seguir são válidos para as 05 vagas:

05 VAGAS - PERFIL Consultoria técnica em produção de conteúdo História

Os participantes que não apresentarem os requisitos obrigatórios de qualificação não serão considerados para o processo de avaliação.

7.1. Formação Acadêmica Obrigatório

É obrigatório que possua no mínimo graduação em cursos nas áreas das Ciências Humanas, com certificação devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação.

7.2 Experiência profissional obrigatório

É obrigatório que possua experiência mínima de 02 (dois) anos atuando em áreas ou projetos relacionados a educação.

7.2.1 Experiência profissional desejável

É desejável que possua experiência atuando em projetos ou atividades relacionados à produção de conteúdo, enquanto autor e/ou editor e/ou revisor técnico e/ou fluxos editoriais específicos e/ou em projetos ou atividades relacionadas à produção de conteúdo para Educação Básica

8. TABELA COM CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

8.1. Análise Curricular

Serão analisados os requisitos de formação acadêmica e experiência profissional, conforme critérios abaixo relacionados. Esta fase tem caráter eliminatório e classificatório.

Os critérios a seguir devem ser aplicados da seguinte forma, para as 05 vagas

05 VAGAS - PERFIL Consultoria técnica em produção de conteúdo História

Qualificação e Experiência do Candidato				
1	Formação acadêmica	É obrigatório que possua no mínimo graduação em cursos nas áreas das Ciências Humanas, com certificação devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação.	[100%] 30 pontos: Possui pós-graduação (lato sensu ou stricto sensu) em cursos nas áreas das Ciências Humanas, com certificação devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação [70%] 21 pontos: Possui Graduação em cursos nas áreas das Ciências Humanas, com certificação devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação	30
2	Experiência do candidato	É <u>obrigatório</u> que possua experiência mínima de 02 (dois) anos atuando em áreas ou projetos relacionados a educação.	[100%] 40 pontos: possui 05 anos atuando em áreas ou projetos relacionados a educação. [85%] 34 pontos: possui de 03 a 04 anos atuando em áreas ou projetos relacionados a educação. [70%] 28 pontos: possui 02 (dois) anos atuando em áreas ou projetos relacionados a educação.	40
		É desejável que possua experiência atuando em projetos ou atividades relacionados à produção de conteúdo, enquanto autor e/ou editor e/ou revisor técnico e/ou fluxos editoriais específicos <u>e/ou</u> em projetos ou atividades relacionadas à produção de conteúdo para Educação Básica	[100%] 10 pontos: Possui os dois requisitos [50%] 05 pontos: Possui um dos requisitos [0%] 0 pontos: Não possui nenhum requisito desejável	10
TOTAL DE PONTOS				80

8.2. Entrevista

Após análise curricular, os candidatos considerados aptos a participar da etapa de entrevista serão aqueles que atingirem a pontuação mínima de 49 pontos na análise curricular. Dentre os candidatos que atingirem

essa pontuação mínima, serão convocados para a entrevista os candidatos que tiverem atingido a maior pontuação na fase de análise curricular.

Outros candidatos, que tiverem a pontuação mínima, poderão ser convocados para a entrevista, sempre seguindo a classificação definida na análise curricular, caso os candidatos entrevistados não tenham um bom desempenho na entrevista, ou por outra razão justificada, apresentada formalmente pela Comissão de Seleção responsável pelo processo seletivo.

Os classificados receberão mensagem eletrônica informando data, local e hora da entrevista. Os candidatos serão entrevistados por videoconferência. Esta fase tem caráter classificatório e serão observados os seguintes critérios:

Entrevista do Candidato				
1	Apresenta cordialidade, polidez, atenção e objetividade. Expressa-se bem, possuindo boa fluência verbal, clareza na exposição de assuntos, argumentos e capacidade de raciocínio.	Apresenta cordialidade, polidez, atenção e objetividade.	[100%] 2 pontos: Excelente evidência de que atende ao requisito. [85%] 1,7 pontos: Forte evidência de que atende ao requisito. [70%] 1,4 pontos: Evidência satisfatória de que atende ao requisito.	2
		Expressa-se bem, possuindo boa fluência verbal, clareza na exposição de assuntos/argumentos e capacidade de raciocínio.	[100%] 6 pontos: Excelente evidência de que atende ao requisito. [85%] 5,1 pontos: Forte evidência de que atende ao requisito. [70%] 4,2 pontos: Evidência satisfatória de que atende ao requisito.	6
2	Domina os assuntos relativos ao objeto da contratação prevista no TR.	Domina os assuntos relativos ao objeto da contratação prevista no TR	[100%] 12 pontos: Excelente evidência de que atende ao requisito [85%] 10,2 pontos: Forte evidência de que atende ao requisito [70%] 8,4 pontos: Evidência satisfatória de que atende ao requisito	12
TOTAL DE PONTOS				20

8.3. Comprovação Documental

8.3.1. Após a etapa de entrevistas, quando o(a) candidato(a) for classificado e convocado(a) para a vaga, de acordo com a pontuação obtida dos critérios avaliados, deverá apresentar documentação comprobatória das informações declaradas em seu currículo de:

- a. Formação acadêmica: diplomas ou certificados;
- b. Experiência profissional obrigatória e requisito desejável: apresentação de documentos relativos aos contratos de trabalho, e que indiquem as datas de início e fim da experiência, tais como: atestados de capacidade técnica emitidos por terceiros; contratos de trabalho assinadas; registro na Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS); declarações do empregador sobre as atividades desenvolvidas, entre outros documentos que comprovem devidamente as informações declaradas no currículo.

8.3.2. Os diplomas de cursos de pós-graduação stricto sensu (mestrado e doutorado), expedidos por instituições estrangeiras de educação superior e pesquisa, deverão estar devidamente revalidados e reconhecidos por instituição de educação superior brasileira, conforme estabelece a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, no seu Capítulo IV, Da Educação Superior, art. 48, § 3º.

9. CABERÁ À SEDUC/SP

- a. Acompanhar as atividades dos consultores contratados;
- b. Analisar e aprovar os produtos especificados no presente Termo de Referência.

10. CABERÁ AO CONSULTOR CONTRATADO

- a. Desenvolver os estudos e elaborar os documentos previstos segundo as especificações que constam deste Termo de Referência;
- b. Cumprir todas as atividades a eles designadas no presente Termo;
- c. Entregar os produtos no prazo estipulado no presente Termo;
- d. Revisar e reapresentar os produtos previstos neste Termo, caso o contratante não aprove as primeiras versões apresentadas;
- e. O material (como notebook e telefone) a ser utilizado pelo consultor, assim como toda a infraestrutura necessária para desenvolver o trabalho, não será disponibilizado pela SEDUC-SP, sendo de responsabilidade do consultor adquirir o que for necessário;
- f. Arcar com todas as despesas necessárias ao desenvolvimento das atividades a eles designadas no presente Termo.

11. REGIME JURÍDICO

A execução dos trabalhos previstos neste Termo de Referência não implica qualquer relação de emprego ou vínculo trabalhista, sendo, portanto, regido sem subordinação jurídica, conforme prevê o § 9º do art. 4º do Decreto presidencial nº 5.151/2004.

12. VEDAÇÕES PREVISTAS EM LEI

É vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como de empregados de suas subsidiárias e controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional, para execução de serviços de consultoria.

Também é vedada a contratação de consultor que já esteja cumprindo contrato de consultoria por produto vinculado ao projeto de cooperação técnica internacional. Nova contratação do mesmo consultor, somente mediante nova seleção, nos termos do art. 5º do Decreto nº 5.151/04, observados os prazos de interstício da Portaria MRE nº. 8, de 4 de janeiro de 2017.

13. DIREITOS AUTORAIS

Os direitos autorais ou quaisquer outros direitos, de qualquer natureza, sobre materiais produzidos no âmbito desse trabalho, pertencerão exclusivamente à Secretaria de Estado da Educação e sua utilização e/ou reprodução total ou parcial requererá autorização prévia.